



# **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail: [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

## **LEI Nº 1953, DE 10 DE JUNHO DE 2014.**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto a firmar convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

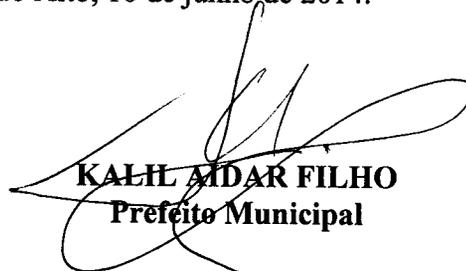
### **LEI:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego, para a emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, tanto manual quanto CTPSWEB.

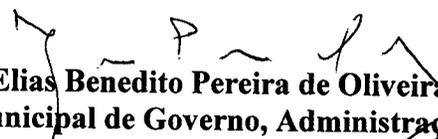
**Art 2º** As obrigações entre os convenientes serão definidas no Termo de Convênio a ser firmado entres as partes.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de junho de 2014.

  
**KALH AIDAR FILHO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o art. 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.

  
**Elias Benedito Pereira de Oliveira**  
Secretário Municipal de Governo, Administração e Finanças